



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de gestor de recursos do SISPREV-TO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e §4º do art. 2 da Portaria MPS 519 de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGO FIGUEIREDO RIEVERS, brasileiro, solteiro, escrivão, inscrito no CPF nº 086.985.106-36, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento Ladeira, nº 21, Vila São João, Teófilo Otoni/MG, membro do Comitê de Investimento, como responsável pela gestão dos recursos do SISPREV-TO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2017.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

